



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Igor da Cunha Gomes da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronei Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Zilmar Dias da Silva**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

<b>Atos da Prefeita</b> .....	<b>01</b>
Decreto.....	01
Ato.....	02
Portaria de Pessoal.....	02
<b>Secretarias</b> .....	<b>02</b>
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	<b>02</b>
<b>Superintendência de Contratos e Convênios</b> .....	<b>02</b>
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	<b>03</b>
<b>Superintendência de Gestão de Pessoas</b> .....	<b>03</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b> .....	<b>04</b>
Portaria.....	05
<b>Secretaria Municipal de Gestão Fazendária</b> .....	<b>05</b>
<b>Procedimento Administrativo</b> .....	<b>05</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	<b>05</b>
Portaria.....	05
<b>Procedimento Administrativo</b> .....	<b>06</b>
<b>Conselhos</b> .....	<b>06</b>
<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA</b> .....	<b>06</b>
<b>Procedimento Administrativo</b> .....	<b>06</b>

### Atos da Prefeita

#### Decreto

#### DECRETO Nº 8 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara situação de emergência nas áreas do município de Várzea Grande - MT afetadas por alagamentos, especialmente na região do Bairro Joaquim Curvo, codificada no COBRADE nº 1.2.3.0.0, conforme a Portaria/MDR nº 260/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), e pela legislação estadual pertinente;

CONSIDERANDO a ocorrência de precipitações pluviométricas intensas (fortes chuvas) que atingiram o Município de Várzea Grande, ocasionando alagamentos, enxurradas e aumento súbito do volume das águas;

CONSIDERANDO que a região do Bairro Joaquim Curvo foi severamente afetada, com registros de alagamentos, danos às residências, comprometimento da mobilidade urbana e riscos à integridade física da população local;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, que atesta a situação de anormalidade decorrente do desastre natural, bem como a necessidade de adoção de medidas emergenciais;

CONSIDERANDO que o evento apresentou caráter repentino e imprevisível, configurando hipótese de força maior, nos termos da legislação vigente e do entendimento consolidado na jurisprudência;

CONSIDERANDO a necessidade de pronta atuação do Poder Público Municipal para minimizar os danos, preservar vidas, garantir a assistência humanitária à população atingida e restabelecer a normalidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural, caracterizada como situação de emergência, nas áreas do Município de Várzea Grande - MT comprovadamente afetadas, especialmente na região do Bairro Joaquim Curvo, conforme delimitação constante no Formulário de Informações do Desastre - FIDE.

Parágrafo único. O desastre é classificado e codificado como alagamentos (1.2.3.0.0), nos termos do Anexo da Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuação sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, assistência à população afetada, reabilitação do cenário e reconstrução das áreas atingidas.

**Art. 3º** Para fins de enfrentamento da situação de emergência declarada neste Decreto, fica autorizada:

I – a convocação de servidores públicos municipais, vinculados a qualquer Secretaria da Administração Pública Direta ou Indireta, independentemente da função exercida, para atuação nas frentes de trabalho necessárias às ações de resposta ao desastre;

II – a utilização de veículos, caminhões, retroescavadeiras, máquinas e demais equipamentos pertencentes a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

III – a adoção de medidas administrativas urgentes indispensáveis à execução das ações de resposta ao desastre, observada, quanto às contratações, a dispensa de licitação prevista no art. 6º deste Decreto, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 4º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos e donativos junto à comunidade, com a finalidade de apoiar a população afetada.

**Art. 5º** Com fundamento no inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil autorizados, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências e demais propriedades, para prestar socorro, realizar salvamentos ou determinar a evacuação imediata;

II – utilizar bens e propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. A autoridade administrativa ou o agente da Defesa Civil que se omitir no cumprimento de suas atribuições, relacionadas à proteção e segurança da população, estará sujeito à responsabilização administrativa.

**Art. 6º** Com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica dispensada a licitação para a contratação de bens, serviços e obras estritamente necessários às ações de resposta ao desastre e à reabilitação dos cenários afetados, desde que concluídos no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data da ocorrência da situação de emergência, vedada a prorrogação contratual.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 11 de fevereiro de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

## Ato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 148/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Karen Sakamoto Garcia**, no cargo em Comissão de Assessor Especial - DNS 03, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 147/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Denyse Batista Angelini**, no cargo em Comissão de Assessor Especial - DNS 03 na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 146/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Karen Sakamoto Garcia**, no cargo em comissão de Assessor Especial - DNS 03, na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 145/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Denyse Batista Angelini**, no cargo em Comissão de Assessor Especial - DNS 03, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

## Portaria de Pessoal

**PORTARIA Nº. 175/2026**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **Tuliane Patrice Franchi Barros**, Assessor de Gestão - DNS 02, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Superintendência de Cultura, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de fevereiro de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

## Secretarias

### Procuradoria Geral do Município

### Superintendência de Contratos e Convênios

## Extrato de Contrato

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 015/2026**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a o Senhor HERMES GONÇALO FERREIRA JUNIOR, inscrito no CPF n. XXX.963.671-XX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado ao art. 51 C/c 74, V da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133.2021, no art. 202 e seguintes do Decreto Municipal n. 81/2023, ressaltando sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada

pela Lei n. 12.112/2009, bem como na proposta do Locador, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 20/2025/SMECEL da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 7696/2025. OBJETO: Este termo tem por objeto a locação de imóvel urbano, localizado na Rua Tenente Horta, quadra 45, lote 20, bairro Jardim Marajoara, Várzea Grande - MT, com destino para promoção de eventos/formação promovidas pela SMECEL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor do aluguel mensal será de R\$ 13.902,51 (treze mil novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos), importando assim no valor total de 12 meses de R\$ 166.830,12 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos), e no valor de R\$ 500.490,36 (quinhentos mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), referente aos 3 anos de vigência. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) anos, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei n. 8.245, de 1991. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer que designa neste ato, como fiscal a servidora PAULA VALERIA DA COSTA ALVES, inscrita na matrícula n. 130632 e fiscal Suplente o servidor ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrito na matrícula n. 2214.

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2026

**IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**LOCATÁRIO**

**HERMES GONÇALO FERREIRA JUNIOR**

**LOCADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**Portaria**

**PORTARIA N° 173/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei N° 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES	38276	GESTOR MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	04/01/2026	27/03/2026
UDIMAR FERREIRA	132387	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/01/2026	13/07/2026
ELLEN BEATRIZ DE ALMEIDA GERMANO	82270	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	11/07/2026
KELLY CRISTIANE SURIAN BECKER	137475	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18/01/2026	16/03/2026
KATIANE FERREIRA LOPES	84098	Técnico de Desenvolvimento Infantil	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	17/01/2026	12/03/2026
ALCIDES FERREIRA DA SILVA	1467	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/01/2026	13/04/2026
MARILZA APARECIDA SALLES	34149	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/01/2026	10/07/2026
VILMA MARTINS BRANDAO	46896	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/01/2026	12/07/2026
EVANICE DE OLIVEIRA	15669	Agente de Manutenção (extinto)	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	14/01/2026	11/07/2026
EDNA REGINA MARCOSKI DA SILVA	12296	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	03/01/2026	15/02/2026

ADEVANIL AUGUSTA DA SILVA COSTA	84054	Técnico de Suporte Administrativo Educacional	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	14/02/2026
DORLI FRANCISCA DA SILVA	11272	Agente de Manutenção (extinto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/01/2026	29/01/2026
LUCELIA DOS REIS	151858	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/01/2026	19/01/2026
LUCIMEIRE MARIA DE CAMPOS	151862	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/01/2026	16/01/2026
HERLON FABIO DE FRANÇA SIQUEIRA	130261	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	18/01/2026	18/02/2026
NEUZA DE SOUZA CARVALHO RAYMUNDO	81983	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	17/07/2026
NEUZA DE SOUZA CARVALHO RAYMUNDO	130586	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	17/07/2026
LEOZIZA PAES DE ARRUDA ALMEIDA	27492	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	19/01/2026	18/05/2026
MARGARIDA ANDRELIANA DA SILVA	31469	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/01/2026	18/07/2026
EDSON ROCHA DAS NEVES	12571	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	18/07/2026
EVANIR MENDES DA COSTA CRUZ	15741	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	17/07/2026
MIRIANNY CRISTINA DE MORAES SOUZA	35873	Auxiliar Consultório Dentário	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/02/2026	17/07/2026
SOYANE DUARTE DE ANDRADE	44094	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	20/01/2026	18/02/2026
GIZELY SALINAS EL HAGE	18096	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	19/01/2026	19/03/2026
LUAN LOPES DA SILVA	132942	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17/01/2026	23/01/2026
ALYNE PEREIRA GUIMARAES ARAUJO	132962	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/01/2026	23/02/2026
THAYSE DA SILVA OLIVEIRA	151102	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/01/2026	28/01/2026
MARCELUCY BUENO DE MORAES	111067	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	17/11/2025	16/12/2025
LUCILA MARIA DE JESUS	151859	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/01/2026	11/02/2026
BEATRIZ ROSALIA LEIVA DO PRADO	5381	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	15/01/2026	13/02/2026
ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS	151847	Agente de apoio aos serviços internos	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/01/2026	19/01/2026
MICHEL WOHLFAHRT DUTRA DE PINHO	130217	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11/01/2026	17/01/2026
ELISA BRANCO FERNANDES DE FREITAS	13644	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	19/01/2026	01/02/2026
EVERSON SOARES DO PRADO	15789	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	29/01/2026	17/02/2026
MARIA TEREZINHA LEITE DA SILVA OLIVEIRA	33592	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	19/02/2026
VÍTOR HUGO DOS SANTOS	174364	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	08/01/2026	26/01/2026

BEATRIZ ROSALIA LEIVA DO PRADO	5381	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	02/12/2025	08/12/2025
--------------------------------	------	------------------	---------------------------------------	------------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 172/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
ALLAN KARDEC ALVES DE ALMEIDA	2208	GuaRda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	12/01/2026	18/01/2026
EVERSON SOARES DO PRADO	15789	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	06/01/2026	28/01/2026
ELIZETE MARIA VITALINO URQUIZA	130677	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	21/07/2026
DALVA MARIA ARRAES ZANIN	9622	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	18/07/2026
APARECIDA SILVANA GONCALVES DE ALMEIDA	4691	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	19/07/2026
EVERALDO CARDOSO	130412	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	11/01/2026	10/04/2026
HILDANETE REGINA DE ARRUDA CRUZ	19291	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	19/01/2026	11/07/2026
NAIDE APARECIDA DE CAMPOS	36132	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	12/07/2026
ADILA DOS SANTOS BENEVIDES CORDEIRO	100804	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/01/2026	02/02/2026
EVANILDO LAURINDO DA SILVA	15737	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	28/11/2025	22/02/2026
ELZA DIAS DE SOUZA	14463	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	12/11/2025	11/03/2026
JOVANE ROQUE DE OLIVEIRA	86719	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	24/11/2025	28/11/2025
ELAYNE HELEN DE ARRUDA DANTAS	12884	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	17/11/2025	01/12/2025
ZILDA APARECIDA MARIA	47830	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA	25/11/2025	22/02/2026
SILVANA OLIVEIRA AGUIAR	43463	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	17/11/2025	01/12/2025
MARCOS ALBERTO LOUREIRO	31249	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	15/11/2025	12/05/2026
EDELSON SEBASTIAO DA SILVA	11456	Guarda Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	18/11/2025	15/02/2026
JOAO LUCAS SUKERT	152097	FISCAL MUNICIPAL	SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA	04/11/2025	03/12/2025

ALESSANDRA CATARINA LEITE DOLIVEIRA	135522	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO DA RECEITA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	06/11/2025	20/11/2025
FABIANA ALMEIDA GONCALVES	134438	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25/08/2025	23/09/2025
ROBERTO DAVI DE SOUZA	40129	Agente de ManutenCAO (extinto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	25/06/2025	20/12/2025
ROBERTO DAVI DE SOUZA	40129	Agente de ManutenCAO (extinto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	30/05/2025	24/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 171/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00006543/25,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELISA BRANCO FERNANDES DE FREITAS, ocupante do cargo de 2378 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H, matrícula nº 13644, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, por 5 (cinco) dias, não remunerados, no período de 30/11/2025 à 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 170/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00003057/25,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora ANELISE REINERS PINTO, matrícula nº146375, ocupante do cargo de 2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, a partir de 21/11/2025 até 19/05/2026 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 169/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00005213/25,

RESOLVE:

CONCEDER licença gestante a servidora SAMAR AFIF JARRAH, matrícula nº132864, ocupante do cargo de 2370 - MEDICO, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/11/2025 até 24/05/2026 .

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 0028/2026/GAB/SMECEL/VG/MT**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentares de férias, consoante a Lei Complementar nº 3.797/2012.

EXERCÍCIO 2008/2009					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
22954	JOEMIR LEMES FERREIRA	TSAE/TSM	EMEB. JULIO CORREA	23/02/2026 A 14/03/2026	20
EXERCÍCIO 2017/2018					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
3513	ANDREIA PEREIRA CABRAL	TSAE/TSM	CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES	01/02/2026 A 02/03/2026	30
EXERCÍCIO 2019/2020					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
82259	ADILSON JOSÉ DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB. VER. ZENO DE OLIVEIRA	01/02/2026 A 02/03/2026	30
12182	EDNA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	02/02/2026 A 03/03/2026	30
82005	NISCHELLE MARIA PINHEIRO FLORES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB. LUIS REVELES PEREIRA	22/01/2026 A 10/02/2026	20
132772	RAIZANA LANAY BASTOS PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR	EMEB. PROF. LIBIA DA COSTA RONDON	09/02/2026 A 10/03/2026	30
EXERCÍCIO 2021/2022					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
82005	NISCHELLE MARIA PINHEIRO FLORES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB. LUIS REVELES PEREIRA	11/02/2026 A 19/02/2026	9
44402	SUZANA MEDEIROS LIMA	PROFESSOR	EMEB. AIR ADDOR	21/01/2026 A 19/02/2026	30
EXERCÍCIO 2022/2023					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
12296	EDNA REGINA MARCOSKI DA SILVA	TAE	EMEB. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JAIMINHO	19/02/2026 A 20/03/2026	30
130401	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	TSAE/TSM	SMECEL	11/02/2026 A 20/02/2026	10
EXERCÍCIO 2023/2024					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO GOZO	DIAS
5019	ARQUIBENES SANTOS DOS REIS	PROFESSOR	EMEB. PROF. LIBIA DA COSTA RONDON	21/01/2026 A 30/01/2026	10
20846	JACILDO ANTONIO DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB. EUNICE CESAR DE MELLO	01/02/2026 A 02/03/2026	30
82005	NISCHELLE MARIA PINHEIRO FLORES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB. LUIS REVELES PEREIRA	20/02/2026 A 06/03/2026	15
87168	ROBSON FERREIRA DE AMORIM	TSAE/TSM	CMEI PROF. JAYR LUIZA DE CAMPOS UNTAR	14/02/2026 A 15/03/2026	30
47820	ZENY DO NASCIMENTO MARTIMIANO	PROFESSOR	EMEB. PROF. IRENICE GODOY DE CAMPOS SILVA	23/02/2026 A 04/03/2026	10
EXERCÍCIO 2024/2025					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
5019	ARQUIBENES SANTOS DOS REIS	PROFESSOR	EME. PROF. LIBIA DA COSTA RONDON	02/02/2026 A 03/03/2026	30
11639	EDIL MOREIRA DE CASTILHO	TSAE/TSM	EMEB. JOAQUIM DA CRUZ COELHO	06/02/2026 A 07/03/2026	30
14531	ELZA REIS DA SILVA	TAE	EMEB. ANA ROSA DA SILVA	13/02/2026 A 14/03/2026	30
146320	FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO NETO	TSAE/TSM	EMEB. ANTONIO GOMES DA CRUZ	01/02/2026 A 02/03/2026	30
146349	GUILHERME NERIS REGIS	TSAE/TSM	EMEB AIR ADDOR	02/02/2026 A 03/03/2026	30
84211	JARBAS DE SOUZA FREITAS	TSAE/TSM	CMEI SÃO DOMINGOS SAVIO	23/02/2026 A 24/03/2026	30

22614	JOAQUIM VILAS BOAS	TSAE/TSM	ANEXO I - PATRIMONIO	20/02/2026 A 06/03/2026	15
24643	JOSSIVAN FERNANDES DOS SANTOS	TSAE/TSM	CASA DE ARTE E CULTURA	02/02/2026 A 03/03/2026	30
86651	MARILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. HONORATO PEDROSO DE BARROS	22/01/2026 A 10/02/2026	20
138886	RIVALDO JOSE DE ARRUDA	TSAE/TSM	EMEB. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR - JAIMINHO	01/02/2026 A 02/03/2026	30
130688	VALDINEY RODRIGUES DE ALMEIDA	TSAE/TSM	EMEB. PROF. MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA	01/02/2026 A 02/03/2026	30
130695	VICTOR PEREIRA ALVARENGA	TSAE/TSM	CMEI PROF. ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS	01/02/2026 A 02/03/2026	30
EXERCÍCIO 2025/2026					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
138	ADAIR MARIA MORAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB. PROF. MARIA DAS GRAÇAS PINTO	16/02/2026 A 17/03/2026	30
1757	ALESSANDRA MARQUES DE ASSUNÇÃO SEMLER	PROFESSOR	EMEB. ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	23/02/2026 A 27/02/2026	5
12182	EDNA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	02/02/2026 A 03/03/2026	30
168606	ROSEMEIRE GONÇALINA DE SOUZA AMARAL	SECRETARIO ESCOLAR	EMEB. FAUSTINO ANTONIO DA SILVA	09/02/2026 A 13/02/2026	5

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande – MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Igor da Cunha Gomes da Silva**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**

**Procedimento Administrativo**

**Edital**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar (LC 101/2000), a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da Audiência Pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2025.

**A audiência será realizada no dia 25/02/2026, a partir das 09:30 horas**, no Auditório da Câmara Municipal de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, Bairro Imperador, Várzea Grande - MT, 78135-730.

Várzea Grande – MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Portaria**

**PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 281, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designar Responsabilidade Técnica da respectiva área/setor de Medicina Veterinária do Centro de Controle de Zoonoses - Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Responsabilidade Técnica pelo setor/área de Medicina Veterinária do Centro de Controle de Zoonoses de Várzea Grande, da Secretaria Municipal de Saúde de VG/MT, conforme relação abaixo:

ITEM	Relação Das Unidade: Centro de Controle de Zoonoses	Nome	CARGO	CRMV/MT Nº
------	---	------	-------	------------

1	Centro de Controle de Zoonoses- rua 40, s/n, Parque Paiaguas Várzea Grande-MT. Cep: 78.138- 558	Amanda Letícia Nunes	Médica Veterinária	7465
---	--	----------------------------	-----------------------	------

**Art. 2º** - É dever do Médico Veterinário Responsável Técnico (ART) saber e adotar atribuições constantes na Resolução CFMV N° 1562/2023.

**Art. 3º** - Ainda são atribuições do ART:

Participar das reuniões convocadas pela SMS e fazer saber as equipes sob sua responsabilidade das decisões e/ou processos implementados;

Assegurar relação harmônica entre a equipe da unidade e ainda com outros profissionais que atuam na unidade;

Acompanhamento das metas estabelecidas pela SMS;

Planejamento das ações e monitoramento da execução;

Outros casos necessários designados pela SMS.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os efeitos da Portaria nº 126 de 11 de junho de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 09 de fevereiro de 2026.

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**

**Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT**

## Procedimento Administrativo

### Extrato

#### ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 02/2026.

Processo n° 1090476/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: Dispensa Eletrônica por Baixo Valor para Aquisição de Materiais Periféricos de Informática, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, após análise detida de todo o procedimento licitatório, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame em favor da empresa: PROSPER COMÉRCIO LTDA (51854742000115) com o lote: 1 no valor total de R\$ 13.899,83 (treze mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da lei federal n°. 14.133/2021. O presente documento está disponível nos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande – MT, 11 de fevereiro de 2026.

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**

**Secretária Municipal de Saúde.**

## Conselhos

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

## Procedimento Administrativo

### Resolução

#### RESOLUÇÃO 09/2026/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre a homologação do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2025.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

**Considerando** o disposto nos Art. 260 a 260-K da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece ser competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo;

**Considerando** o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

**Considerando** o Termo de Fomento n° 026/2025;

**Considerando** o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Considerando** as Deliberações deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua

Plenária Ordinária n°. 369, realizada no dia 4 de fevereiro de 2026.

**Resolve:**

**Art.1º** - Homologar o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aprovado pela Plenária do Conselho da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2025, da seguinte Instituição.

INSTITUIÇÃO	TERMO FOMENTO	VIGÊNCIA
Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte	026/2025	28/05/2025 a 28/10/2025

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor em 04 de fevereiro de 2026.

Várzea Grande - MT, 04 de fevereiro de 2026.

**Nelma de Oliveira Neres**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

#### RESOLUÇÃO 08/2026/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre a homologação do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2025.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

**Considerando** o disposto nos Art. 260 a 260-K da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece ser competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo;

**Considerando** o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

**Considerando** o Termo de Fomento n° 029/2025;

**Considerando** o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Considerando** as Deliberações deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária n°. 369, realizada no dia 4 de fevereiro de 2026.

**Resolve:**

**Art.1º** - Homologar o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aprovado pela Plenária do Conselho da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2025, da seguinte Instituição.

INSTITUIÇÃO	TERMO FOMENTO	VIGÊNCIA
Associação Beneficente Vida Nova	029/2025	29/05/2025 a 29/10/2025

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor em 04 de fevereiro de 2026.

Várzea Grande - MT, 04 de fevereiro de 2026.

**Nelma de Oliveira Neres**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

#### RESOLUÇÃO 07/2026/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre a homologação do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2025.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

**Considerando** o disposto nos Art. 260 a 260-K da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece ser competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo;

**Considerando** o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

**Considerando** o Termo de Fomento n° 02/2025;

**Considerando** o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Considerando** as Deliberações deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária n°. 369, realizada no dia 4 de fevereiro de 2026.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aprovado pela Plenária do Conselho da parceria celebrada com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2025, da seguinte Instituição.

INSTITUIÇÃO	TERMO FOMENTO	VIGÊNCIA
Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esportes e Lazer	02/2025	16/04/2025 a 16/10/2025

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor em 04 de fevereiro de 2026.

Várzea Grande - MT, 04 de fevereiro de 2026.

**Nelma de Oliveira Neres**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Secretaria Municipal de Comunicação  
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL.